

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2026

*PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 06/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CANOAS E A IMOBILIÁRIA ALL
ROSS IMÓVEIS LTDA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Abmael Almeida de Oliveira, CPF nº _____ resolve apostilar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a correção de erro material constante no preâmbulo do Contrato nº 06/2025, onde consta, de forma equivocada, a menção à Lei nº 14.133/2025.

1.1.1 Fica, portanto, **retificado o referido dispositivo**, passando a constar corretamente: **Lei nº 14.133/2021**, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente correção configura **mero erro material**, não implicando alteração do objeto, valor, prazo ou demais condições contratuais, sendo realizada por meio de apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2025, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1 O presente Termo de Apostilamento produz efeitos a partir de sua assinatura, integrando o Contrato para todos os fins de direito.

CANOAS, 09 de abril de 2026.

ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
ABMA
OLIVEIRA
Dados: 2026.04.09 14:43 -03'00'

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas